

EDITORIAL

Energia limpa: o futuro do nosso planeta

O mundo está enfrentando um momento crítico na história enquanto lidamos com a realidade de um clima em rápida mudança. As consequências da dependência contínua de combustíveis fósseis e os efeitos da degradação ambiental estão se tornando cada vez mais claros. Para enfrentar esta crise, é necessário que façamos a transição para fontes de energia limpas e renováveis, como por exemplo a energia eólica, solar e hidrelétrica, que tem o potencial de fornecer a energia que precisamos, reduzindo nosso impacto no meio ambiente.

Uma das razões mais convincentes da transição para energia limpa é a redução das emissões de gases de efeito estufa. A queima de combustíveis fósseis como carvão, petróleo e gás natural libera grandes quantidades de dióxido de carbono e outros poluentes na atmosfera. Essas emissões são um dos principais contribuintes para a

mudança climática, que está fazendo com que as temperaturas subam, o nível do mar suba e os desastres naturais se tornem cada vez mais frequentes e graves. Ao mudar para energia limpa, podemos reduzir significativamente nossa pegada de carbono e ajudar a mitigar os impactos das mudanças climáticas.

Outra vantagem da energia limpa é sua abundância e sustentabilidade. Ao contrário dos combustíveis fósseis, que são recursos finitos e que eventualmente se esgotarão, as fontes de energia renováveis são, renováveis, e nunca se esgotarão. Além disso, fontes de energia limpa não emitem poluentes nocivos e são mais seguras para o meio ambiente do que as fontes tradicionais de energia. Ao usar energia limpa, podemos reduzir nossa dependência de recursos finitos e construir um futuro mais sustentável para nós e para as gerações futuras.

“**A queima de combustíveis fósseis como carvão, petróleo e gás natural libera grandes quantidades de dióxido de carbono e outros poluentes na atmosfera**”

Correio DO POVO DO PARANÁ

O Jornal da Cantu

ACESSE: www.jcorreiodopovo.com.br

Plantas e flores trazem bem-estar e pintam de cores a vida da gente.

Gramas, Mudas de pinus, Eucaliptos, Frutíferas, Alevinos, Insumos Agrícolas, Dedetização, Adubo Orgânico

Manutenção de Jardins e Paisagismo

Verde Sul

Fones: (42) 3635-1087 / 3635-2196

Rua: Marechal C. Rondon, 2567- Laranjeiras do Sul-PR

Correio DO POVO DO PARANÁ

Filiado a ADIPR Associação dos Jornaleiros do Paraná

Diretora Executiva: Joiceli do Santos Fabrício
Diretor de Conteúdo: Ademir Padilha Fagundes
Diretora Adjunta: Fabiana Fabrício
Editor-Chefe: João Victor Fabrício
Impressão: Gráfica Correio

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220
Fone: (42) 3635-2944

Fundado em 21 de setembro de 1991
GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA
CNPJ: 02.175.166/0001-74

Não nos responsabilizamos por opiniões publicadas por seus autores ou fontes, que não refletem necessariamente a opinião deste jornal. Nosso objetivo é fazer com que este veículo seja um instrumento de informação de interesse coletivo. Não nos responsabilizamos por informações contida em anúncios de terceiros.

POEMA

GERSON BOLDRINI



Engenheiro e poeta site: www.oficiodepoeta.com.br e-mail: gersonboldrini@hotmail.com

Ofício de poeta

“BALANÇO”

ESPREGUIÇANDO-ME À SOMBRA
DE UM VELHO SINAMOMO
REVISITEI MEUS HORIZONTES
REFIZ OS MEUS PASSOS
E COMO QUEM ANDASSE
DESCALÇO PELA PRAIA
APORTEI MEU OLHAR
NA LUZ OFUSCANTE
QUE EMITIA
TEUS OLHOS INTENSOS

E DE PRONTO

DEIXEI-ME ESTAR

NO BALANÇO DAS ETERNIDADES.

EDITAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de Gasolina Comum para atender as demandas da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital em questão.

Data Abertura: 01/03/2023

Horário: 09h30min

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações, bem como o edital em questão e seus anexos poderão ser obtidos no site www.camarajq.pr.gov.br e também junto a Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Palmeiras, 1254, centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (0xx46) 3532-4980.

Quedas do Iguaçu, 10 de fevereiro de 2023.

FRANCIELLI DISNER
Pregoeira

Raimundo Magalhães de Moraes
Laraleiro Judicial - Matr. 671

EDITAL DE LEILÃO

Período de hasta: de 28 de fevereiro de 2023. Os bens serão oferecidos pelo valor avaliado, não havendo lances, a partir de 14 de março de 2023, com encerramento sendo oferecidos pelo melhor lance, exceto preço vil, às 18:00 horas.

NÃO HAVENDO EXPERIENTE NAS DADAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DA ÚTIL SUBSEQUENTE.

LOCAL: EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ONLINE NA PLATAFORMA: <http://www.mrmile.com.br>

Raimundo Magalhães de Moraes, Laraleiro Judicial, registrado no JUCEPAR sob o número 678 devidamente autorizado e designado pelo (a) Exm(a) Sr(a) Dr(a) Juiz do Trabalho, em exercício na Vara da Justiça do Trabalho de Laranjeiras do Sul, 9ª Região - PR, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias, hora e site supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, a seguir descritos: AT004-000047-63.2016.5.08.0033: Involto urbano, constituído pela chácara nº 01, subdistribuição da chácara nº 26, objeto da matrícula 9.232, CNJ de Quedas do Iguaçu, contendo como benfeitoria um barrado de alvenaria, com aproximadamente 600m², por direito de fim, plus acometido a coberto com amianto, que abriga 3 salas para administração e meeting, banheiros masculino/feminino, tudo em regular estado de conservação. Este edifício está totalmente coberto nos 8.400,00m² de área total, localizada na esquina das ruas dos Anjos com na Memória, avaliada em R\$1.200.000,00. CamPregCo 000334-20.2023.08.0033. SIMONE DE ALMEIDA e AUTO POSTO REPARCO LTDA, Chácara nº 02 (981), localizada na área industrial de Guaraniaçu, que consiste o imóvel de matrícula 8.519 CNJ de Guaraniaçu, sendo desta uma parte de 25.000m² contendo como benfeitoria uma construção em alvenaria de aproximadamente 120m², cobertura de zinco, plus acometido, em razoável estado de conservação. Ocas da área de 25.000m², aproximadamente 2.500m² (10% dez por cento) está comprometida com a BR 277. Avaliada em R\$1.200.000,00. Tendo em vista de que dispõem as Resoluções CNU 313, 314 e 316 de 2020 e o Ato Conjunto CSJT/GP/CGJT nº 6/2020 e respeito ao regime de Prática Conciliatória e o viés de realização de trabalhos de pilares, servidores e colaboradores, bem como o Ato Conjunto Presidência/Comarca nº 4, de 8 de junho de 2020, e tendo em conta que a realização de hasta pública presencial representa alto em desconforto com a regra de isolamento social cuja finalidade precípua é a preservação da vida de todos os que eventualmente participam da realização desse tipo de ato processual, e para se evitar que a execução fique paralisada enquanto não for restabelecido o expediente presencial no Fórum, determina-se ao Senhor Laraleiro que por sua realize o leilão público exclusivamente na modalidade online, no endereço eletrônico <http://www.mrmile.com.br>. Os interessados deverão efetuar o cadastro e a solicitação de habilitação previamente no respectivo site, e apresentar os documentos necessários, podendo diminuir eventuais dúvidas pelo telefone (41) 3027-6292 (atu) (41) 3841-5682, diretamente com o Senhor Laraleiro, Raimundo Magalhães de Moraes, matriculado no JUCEPAR sob nº 678. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/2022, pela CLT e subdistribuído pelo CPC. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão. A disposição para visita dos bens interessados no endereço do leilão e no endereço das suas atuais depositadas, sendo que os endereços estão nos escritórios do leilão a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão a disposição dos interessados para visita, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leilão. Todas as despesas de IPTU, condomínio, IPTVA e multas existentes, bem como as despesas publicação de edital, serão por conta dos arrematantes. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, etc.) junto aos competentes cartórios de registros, sendo que o arrematante não será responsável por se encontrar a cargo com os impostos, encargos e taxas para os débitos registados. Eventuais ônus e despesas que não puderem ser constatadas antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2016 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. Ficam avisados deste edital intimados as partes, os credores hipotecários (artigo 1931 do Código Civil Brasileiro), os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou renúncia ao acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Laraleiro, de arrematante, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devolvida ao Laraleiro Oficial, pelo ATU PRIVATIZADO (Decreto Federal nº 21.981/2022), assinado, conforme o caso, o arrematante, o adjudicatário ou o rematante, o final desta despesa. No caso de indeferimento da arrematação pelo Juiz, a comissão será sempre devolvida ao arrematante. Caso os Executores, Executados, Credores hipotecários, credores e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de NOTIFICAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Fielmente com o Art. 236 da Lei 11.302 de 06 de dezembro de 2006. Presenciam-se validas as comunicações e intimações digitais ao endereço residencial ou profissional declarado na inicial. O prazo para a apresentação de qualquer medida processual contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Curitiba, 10 de fevereiro de 2023. - Raimundo Magalhães de Moraes - Laraleiro Judicial.

CONTATOS ONLINE
Redação: redacao@jcorreiodopovo.com.br
Anúncios: comercial@jcorreiodopovo.com.br
Telemarketing: telemarketing@jcorreiodopovo.com.br
Classificados: recepcao@jcorreiodopovo.com.br
Gráfica-serviços: grafica@jcorreiodopovo.com.br
Publicidade legal: publicacao@jcorreiodopovo.com.br

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

REPRESENTAÇÕES:
Guaraniaçu (42)3635-2944
Quedas do Iguaçu (42)99929-6410

Lindomar Pereira - lindomarquedasajc@gmail.com
Curitiba e Brasília Merconeti Soluções em Mídia
(42)3079-4666 - www.merconeti.com.br

PREVISÃO DO TEMPO

SÁBADO (11/02)

 manhã  tarde  noite
↓ 18° ↑ 31° 0%

Sol com algumas nuvens.
Não chove

Fonte: Simepar/Laranjeiras do Sul

NOTA DE FALECIMENTO



PALMIRIA ALVES CASTANHA

★ 1949 † 2023

Palmiria faleceu na noite desta quinta-feira (9). O sepultamento ocorreu ontem (10) no cemitério do Campo do Bugre.

TÚNEL DO TEMPO

11 de fevereiro

2011 – Primavera Árabe: a primeira onda da Revolução Egípcia culmina com a renúncia de Hosni Mubarak e a transferência de poder para o Supremo Conselho Militar após 18 dias de protestos.

2013 – Vaticano confirma que o Papa Bento XVI renunciará ao papado em 28 de fevereiro de 2013, como resultado de sua idade avançada.

2014 – Um avião de transporte militar cai em uma área montanhosa da província de Oum El Bouaghi, no leste da Argélia, matando 77 pessoas.

2016 – Projeto LIGO anuncia a primeira observação direta de ondas gravitacionais.

2018 – Voo Saratov Airlines 703 cai perto de Moscou, na Rússia. Todas as 71 pessoas a bordo morrem.

2020 – Pandemia de COVID-19: a Organização Mundial da Saúde nomeia oficialmente o surto de coronavírus como COVID-19, com o vírus sendo designado SARS-CoV-2.